



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 061/2025

DATA: 14/11/2025

**EMENTA:** Denomina de **Padre Heleno Adinaldo de Araújo** uma das ruas, praças, prédios públicos ou logradouros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

### LEI

**Art. 1º- Art. 1º** – Fica denominada de **Padre Heleno Adinaldo de Araújo**, uma das ruas, praças, prédios públicos ou logradouros de nossa cidade, em justa homenagem ao seu legado religioso e social no município de Cornélio Procópio.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2025.

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – Autor

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO**  
Vereador - Coautor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 061/2025

DATA: 14/11/2025

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores,**

A presente proposta tem por objetivo prestar **justa homenagem póstuma ao Padre Heleno Adinaldo de Araújo**, figura de notável relevância espiritual, social e comunitária para o município de Cornélio Procópio.

Nascido em **20 de janeiro de 1953**, em **Garanhuns (PE)**, o Padre Heleno ingressou ainda jovem no **Seminário Menor de Londrina**, aos 15 anos, dedicando toda a sua vida à vocação sacerdotal e ao serviço pastoral.

Formou-se em **Filosofia e Teologia em Curitiba**, sendo ordenado **sacerdote em 16 de dezembro de 1984**, na cidade de **Rancharia (SP)**.

Em **9 de março de 1986**, iniciou sua missão em **Cornélio Procópio**, onde atuou por mais de três décadas como **Pároco da Paróquia São Vicente Pallotti** e, posteriormente, como **responsável pela Igreja Imaculado Coração de Maria**, situada no **Jardim Figueira**, bairro em que este vereador — autor da proposição — nasceu e cresceu.

Foi também o **sacerdote que presidiu minha primeira comunhão**, fato que reforça a dimensão afetiva e comunitária desta homenagem, unindo o reconhecimento institucional à gratidão pessoal e à memória de um líder espiritual que marcou gerações.

Padre Heleno foi um **exemplo de fé, empatia e dedicação ao próximo**, sempre comprometido com as causas sociais, com a evangelização e com a valorização da dignidade humana. Sua atuação ultrapassou os limites paroquiais, tornando-se referência para toda a cidade e região.

Faleceu em **27 de setembro de 2024**, em Cornélio Procópio, sendo sepultado no **Cemitério Municipal**, no jazigo dos Padres e Irmãos Palotinos. Sua vida foi sinônimo de entrega, amor e fidelidade à missão de servir.

Assim, nomear um logradouro público com o nome **Padre Heleno Adinaldo de Araújo** é perpetuar sua memória e reconhecer o valor de quem fez do sacerdócio um exemplo de cidadania, fé e humanidade para toda Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2025.

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – Autor

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO**  
Vereador - Coautor